

UBS Brasil: Regras, Procedimentos e Controles Internos

Responsável: Controles Internos
Aprovação: Comitê Executivo UBS Brasil

A quem este procedimento se aplica?

Localidade
Brasil
Entidades Legais
<ul style="list-style-type: none">• Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.• Banco UBS (Brasil) S.A.• UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A.• Credit Suisse (Brasil) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.• Credit Suisse Hedging-Griffo Wealth Management S.A.• UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.• UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.• UBS BB Banco de Investimento S.A.
Divisões de Negócio
GWM e IB

Por que temos este procedimento?

Esse documento serve como material de orientação sobre algumas das funções e atividades de controles internos desempenhadas no âmbito do UBS Brasil, bem como para atendimento às regras previstas nos regulamentos aplicáveis.

Regulação e Autorregulação aplicável

1. **Resolução CVM nº19/2021**
2. **Resolução CVM nº21/2021**
3. **Resolução CVM nº 161/2022**

Índice

1.	Objetivo	3
2.	Escopo	3
3.	Estrutura	3
3.1.	Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	3
3.1.1.	Cultura de Risco.....	3
3.1.2.	Código de Conduta	3
3.2.	Estrutura de Controles Internos.....	4
3.2.1.	Processo de Avaliação de Controles Processuais Chave (<i>KPCI Assessment</i>)	4
3.2.2.	Testes de Controles Internos	4
3.3.	Responsabilidades.....	4
3.3.1.	Colaboradores	4
3.3.2.	Alta Administração.....	4
3.3.3.	Responsabilidades da Gestão	5
3.3.3.1.	Primeira Linha de Defesa	5
3.3.3.2.	Segunda Linha de Defesa	6
3.3.3.3.	Terceira Linha de Defesa.....	6
4.	Treinamentos.....	7
5.	Relatório de Controle Internos	7
6.	Aprovação e Revisão.....	7

1. Objetivo

Este documento tem como objetivo delimitar as regras, os procedimentos e os controles internos adotados pelas entidades do UBS no Brasil em observação às diretrizes estabelecidas na Resolução nº19, de 25 de fevereiro de 2021, Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021, e na Resolução 161, de 13 de julho de 2022.

2. Escopo

Este documento é aplicável a todas as áreas e divisões de negócios das entidades legais integrantes do UBS Brasil ("UBS Brasil"), a saber: Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. (líder); Banco UBS (Brasil) S.A.; UBS (Brazil) Corretora de Valores S.A.; Credit Suisse (Brasil) Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Credit Suisse Hedging-Griffo Wealth Management S.A.; UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.; UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e UBS BB Banco de Investimento S.A (sendo as duas últimas, em conjunto, 'UBS BB').

3. Estrutura

3.1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de governança de riscos do UBS Brasil permite a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de cada categoria de risco, incluindo os riscos de efeitos adversos. A estrutura se aplica tanto a colaboradores internos quanto externos, incluindo todos os colaboradores do UBS Brasil, Alta Administração e os Comitês Executivos do UBS Brasil. A estrutura foi desenvolvida considerando o porte, a complexidade e o perfil de risco do UBS Brasil, bem como para alinhar-se às expectativas regulatórias.

Os principais objetivos da estrutura de governança de riscos do UBS Brasil são:

- Estabelecer uma cultura de risco sólida que influencie as práticas de governança e promova decisões alinhadas ao apetite de risco;
- Definir uma abordagem segura e sólida para a gestão de riscos por meio da governança de riscos;
- Manter um processo de planejamento estratégico que proporcione transparência, consistência e alinhamento aos objetivos organizacionais mais amplos, considerando apetite e cultura de risco;
- Criar um sistema robusto de gestão de riscos que identifique, avalie, monitore e controle os riscos;
- Determinar práticas prudentes de remuneração e desempenho.

3.1.1. Cultura de Risco

Como parte da cultura de risco do UBS Brasil, todos os colaboradores são responsáveis pela gestão de riscos e devem identificar, escalar e tratar, de forma tempestiva, atividades que excedam os limites dos Indicadores de Apetite de Risco aprovados pelos Comitês Executivos do UBS Brasil e UBS BB. Os Comitês de Riscos discutem e propõem recomendações sobre esse tema, enquanto a Alta Administração define a orientação estratégica para a cultura de risco do UBS Brasil, promovendo uma forte cultura de conformidade e controle, incluindo padrões de integridade e conduta para todos os colaboradores.

3.1.2. Código de Conduta

O UBS Brasil segue um rigoroso Código de Conduta e Ética, que exige que os colaboradores cumpram leis, normas e regulamentos. Por meio do Código de Conduta e Ética, o UBS Brasil reafirma seu compromisso em

manter uma cultura sólida baseada em elevados padrões éticos e de responsabilidade, garantindo que todos os colaboradores priorizem o tratamento justo nas relações com clientes e gerenciem potenciais conflitos de interesse. Os colaboradores do UBS Brasil devem ler e confirmar sua ciência do Código anualmente.

3.2. Estrutura de Controles Internos

A estrutura do ambiente de controles internos é um componente essencial da estrutura de riscos não financeiros (NFR). O estabelecimento de padrões robustos e uniformes para controles-chave em todo o UBS Brasil é fundamental para proporcionar transparência às partes interessadas em todos os níveis, permitindo uma visão clara do desenho do ambiente de controle, da eficiência operacional e de eventuais questões identificadas durante os monitoramentos realizados pelas áreas. O UBS Brasil conta com uma estrutura global que orienta a identificação, documentação e avaliação da eficácia dos controles-chave, assegurando consistência e qualidade no gerenciamento dos riscos e na mitigação de falhas operacionais.

3.2.1. Processo de Avaliação de Controles Processuais Chave (*KPCI Assessment*)

O objetivo do *KPCI Assessment* é avaliar formalmente a efetividade do desenho e da operação do ambiente de controles internos periodicamente. Esta avaliação consiste em uma autoavaliação realizada pelo dono de cada controle, que é posteriormente utilizada para consolidação dos testes anuais do ambiente de controles internos para emissão dos relatórios exigidos pelos órgãos reguladores aplicáveis para as entidades do UBS Brasil.

3.2.2. Testes de Controles Internos

A área de controles internos conduz anualmente uma avaliação independente dos principais controles internos das entidades do UBS Brasil, seguindo metodologia alinhada às exigências regulatórias locais. Os testes são realizados por meio de reexecução de uma amostra de controles e processos chave, com amostragem representativa e análise de evidências, garantindo que estejam funcionando conforme esperado e em conformidade com as normas aplicáveis. O resultado dessas avaliações é consolidado em relatórios regulatórios padronizados, que apresentam o grau de aderência dos processos e controles aos requisitos legais, além de recomendações para aprimoramento contínuo. Esse trabalho reforça a governança e a transparência do ambiente de controles internos, contribuindo para a mitigação de riscos operacionais e regulatórios.

3.3. Responsabilidades

3.3.1. Colaboradores

O gerenciamento de riscos é responsabilidade de todos os colaboradores do UBS Brasil. A natureza diversa dos riscos requer diferentes disciplinas para manter um ambiente de controle eficaz. Cada área é responsável por seus riscos e pelos procedimentos adequados para gerenciar esses riscos.

O detalhamento acerca dos papéis e responsabilidades de cada divisão, áreas, pessoas relacionadas aos riscos e controles está definido nas políticas e procedimentos internos do UBS Brasil.

3.3.2. Alta Administração

A função da Alta Administração por meio dos Comitês Executivos do UBS Brasil é estabelecer a orientação e supervisionar o papel da gestão na promoção e manutenção de uma cultura de risco consistente. Os Comitês

Executivos são, em última instância, responsáveis por revisar e aprovar a estrutura de gestão e controle de riscos do UBS Brasil.

Outras funções e responsabilidades incluem:

- Definir e revisar, em conjunto com o comitê de riscos, a Alta Administração e o CRO, os níveis de apetite ao risco;
- Aprovar e revisar, ao menos anualmente:
 - as políticas, estratégias e limites de gestão de riscos;
 - as políticas e estratégias de gestão de capital;
 - o programa de testes de estresse;
 - as políticas de gestão de continuidade de negócios;
 - o plano de contingência de liquidez;
 - o plano de capital mencionado;
 - o plano de contingência de capital;
 - a política de divulgação de informações;
- Assegurar a aderência às políticas, estratégias e limites de gestão de riscos;
- Garantir a pronta correção de quaisquer deficiências nas estruturas de gestão de riscos e de capital;
- Aprovar alterações relevantes, decorrentes dos riscos, nas políticas e estratégias de gestão de riscos, bem como em sistemas, rotinas e procedimentos;
- Autorizar, quando necessário, exceções a políticas, procedimentos, limites e níveis de apetite ao risco;
- Disseminar a cultura de risco no UBS Brasil;
- Assegurar a adequação e suficiência de recursos para o desempenho independente, objetivo e eficaz das atividades relacionadas à gestão de riscos e de capital;
- Estabelecer a organização e as atribuições do comitê de riscos;
- Garantir que a estrutura de remuneração do UBS Brasil não incentive comportamentos inconsistentes com os níveis de apetite ao risco definidos;
- Assegurar que os níveis de capital e liquidez sejam adequados e suficientes.

3.3.3. Responsabilidades da Gestão

Sob a direção e supervisão do Comitê Executivo, o UBS Brasil utiliza três linhas de defesa com funções e responsabilidades distintas para estabelecer uma estrutura robusta de gestão de riscos.

3.3.3.1. Primeira Linha de Defesa

A 1ª Linha de Defesa (1LOD) é responsável pela gestão dos riscos e inclui colaboradores envolvidos principalmente em atividades voltadas para geração de receita, redução de despesas ou suporte operacional para a entrega de produtos ou serviços do UBS Brasil. Os responsáveis de produto e os colaboradores das unidades de negócio compõem a 1LOD que gera receita para a UBS Brasil, enquanto aqueles em funções de controle de risco ou serviços ajudam a limitar exposições e reduzir custos.

A 1LOD deve cumprir as diretrizes de governança de risco estabelecidas pela gestão independente de riscos. Além disso, a primeira linha é responsável, dentro de sua área, por:

- Identificar, avaliar e gerenciar riscos de acordo com os princípios e limites definidos nos documentos de apetite de risco do UBS Brasil e UBS BB;
- Manter a propriedade e responsabilidade pelos riscos criados ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços;

- Estabelecer e seguir políticas, procedimentos e processos escritos para garantir que os riscos associados às suas atividades sejam identificados, medidos, monitorados e controlados de forma consistente com os documentos de apetite de risco;
- Desenvolver, atrair e reter talentos, mantendo níveis adequados de pessoal para executar de forma eficaz as funções e responsabilidades da primeira linha.

3.3.3.2. Segunda Linha de Defesa

As funções e os colaboradores relacionados a atividade de controle de riscos atuam como a segunda linha de defesa (2LOD), supervisionando as atividades de tomada de risco do UBS Brasil e avaliando riscos e processos de forma independente da primeira linha de defesa (1LOD). As principais responsabilidades das funções de controle de riscos incluem:

- Desenhar uma estrutura de governança de riscos compatível com o porte, a complexidade e o perfil de risco do UBS Brasil;
- Identificar e avaliar, de forma contínua, os riscos materiais e agregados do UBS Brasil;
- Monitorar o Perfil de Risco em relação aos limites definidos nos documentos de apetite de risco do UBS Brasil e reportar à Alta Administração e aos Comitês Executivos;
- Estabelecer políticas e procedimentos que assegurem que todos os riscos sejam medidos, monitorados e controlados de acordo com os limites definidos nos documentos de apetite de risco do UBS Brasil e pelas políticas do *framework* de controle de riscos;
- Desenvolver, atrair e reter talentos, mantendo níveis de pessoal adequados para desempenhar funções e responsabilidades de forma eficaz;
- Comunicar e escalar aos Comitês Executivos riscos materiais, preocupações com riscos que diferem das perspectivas das funções de primeira linha e situações em que essas funções incluindo o CEO, não estejam aderindo à estrutura de gestão de riscos do UBS Brasil.

3.3.3.3. Terceira Linha de Defesa

A auditoria interna é a terceira linha de defesa (3LOD), atuando como uma função independente para revisar a estrutura de gestão de riscos de ponta a ponta e determinar se os riscos estão sendo gerenciados de forma eficaz. Além disso, a auditoria interna validará a efetividade da primeira e da segunda linhas de defesa no cumprimento de seus mandatos e na gestão do risco corporativo do UBS Brasil. A auditoria interna deve assegurar que a estrutura de governança de riscos do UBS Brasil esteja em conformidade com as diretrizes e seja adequada ao porte, à complexidade e ao perfil de risco do UBS Brasil, incluindo as seguintes funções e responsabilidades:

- Manter um inventário completo e atualizado de todos os processos, linhas de produtos, serviços e funções relevantes, avaliando os riscos, incluindo os riscos emergentes associados;
- Reportar conclusões, questões relevantes e recomendações ao Comitê de Auditoria do UBS Brasil, buscando identificar a causa raiz de quaisquer problemas materiais;
- Elaborar e seguir um plano de auditoria atualizado periodicamente, que inclua o monitoramento contínuo dos riscos decorrentes das atividades do negócio;
- Garantir que o plano de auditoria exija que a auditoria interna avalie a adequação e a conformidade com políticas, procedimentos e processos estabelecidos pela primeira e segunda linhas de defesa dentro do *framework*;
- Identificar e comunicar ao "Alta Administração" mudanças significativas no plano de auditoria e situações em que as unidades de primeira linha ou a gestão independente de riscos não estejam aderindo à estrutura de gestão de riscos;

- Estabelecer um programa de garantia de qualidade que assegure que as políticas, procedimentos e processos da auditoria interna estejam em conformidade com as políticas aplicáveis, leis, regulamentos e padrões da indústria;
- Desenvolver, atrair e reter talentos, mantendo níveis de pessoal adequados para desempenhar suas funções e responsabilidades de forma eficaz.

4. Treinamentos

O UBS realiza anualmente o planejamento de treinamentos, disponibilizados na ferramenta global “*University*”, acessível pela intranet. Essa ferramenta controla prazos, exige nota mínima para aprovação e envia lembretes automáticos quando os treinamentos estão próximos do vencimento, a lista de treinamentos varia conforme área e função.

Novos colaboradores participam do “Treinamento Introdutório” conduzido pela área de Conformidade (C&ORC), que aborda princípios do Grupo UBS, políticas relevantes, Código de Ética, política de investimento pessoal, ambiente regulatório, barreiras de informação, combate à corrupção, LGPD, prevenção a lavagem de dinheiro, entre outros que são relevantes para o conhecimento sobre regras e regulamentações locais.

5. Relatório de Controle Internos

Em conformidade com as exigências regulatórias, a área de Controles Internos prepara, na frequência estabelecida pelos órgãos reguladores e autorreguladores, relatórios sobre controles internos. Esses documentos apresentam os resultados dos testes realizados no ambiente de controles, incluem recomendações e acompanham a execução dos planos de ação definidos em ciclos anteriores.

Após a elaboração, os relatórios são analisados e aprovados pelos diretores designados para a função de Controles Internos e, posteriormente, encaminhados à Alta Administração do UBS Brasil e UBS BB. O objetivo é garantir visibilidade sobre os principais pontos críticos relacionados aos controles que mitigam riscos, além de subsidiar decisões sobre eventuais ajustes ou aprimoramentos na estrutura de controles internos.

6. Aprovação e Revisão

Este documento é sujeito à aprovação da Diretoria do Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A. e deverá ser revisado anualmente ou a qualquer momento, quando necessário.

Este procedimento foi aprovado pelo Comitê Executivo do UBS Brasil em 09 de dezembro de 2025.

Versão	Principais alterações	Responsável	Data
1.0	<ul style="list-style-type: none">• Procedimento inteiramente revisado após integração Credit Suisse e UBS	C&ORC – Controles Internos Camila Ribeiro, Maria-Cristina Prioli e Marcia Taketomi	20 de novembro de 2025